DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 975 | Página 1 de 3 | Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

01º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA MARTINS & MELECK AMBIENTAL LTDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2019

CONTRATO Nº 57/2019

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica acrescentado ao contrato o quantitativo de 3.250 kg (três mil, duzentos e cinquenta quilogramas), conforme solicitação da Secretaria responsável.

Parágrafo único: O valor do presente termo aditivo é de R$ 16.412,50 (dezesseis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta da dotação orçamentária vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 20 de março de 2019.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Contrato nº 31/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo do Pregão eletrônico nº 08/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Ficam acrescentados ao contrato o seguro dos veículos adquiridos pela Prefeitura, placas GAA3G02, GBL6B98 e GJC5C07.

Cláusula Terceira: o valor do presente termo aditivo é de R$1.063,32 (um mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

Cláusula Quarta: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quinta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 01 de março de 2021.

Data da assinatura: 10 de dezembro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

02º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Pregão Presencial nº 48/2019

Contrato nº 110/2019

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO - Fica modificada a cláusula SEGUNDA do contrato firmado, para reajustar o valor do vale alimentação de todos os servidores para R$ 500,00 (quinhentos reais) a partir de 01/01/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 2.151 de 10 de dezembro de 2021. As alterações previstas neste termo aditivo terão eficácia a partir de 01/01/2022.

Cláusula Terceira: DAS DESPESAS - A despesa decorrente com a execução do presente termo de

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

acréscimo correrá por contas das dotações próprias do orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original, firmado em 26 de julho de 2019, CONTRATO Nº 110/2019 e posteriores termos aditivos.

Data da assinatura: 15 de dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO MUNICIPAL

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA BALBINO E LIMA CONSTRUÇÕES LTDA

Dispensa de Licitação nº 190/2021

Contrato nº 206/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 190/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica alterada a cláusula sexta do contrato para prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias a partir de 19/11/2021, sem alteração no valor do contrato.

Cláusula Terceira: A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 18 de novembro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA ATMOSPHERA COMERCIAL LIMITADA

16/12/2021

Dispensa de Licitação nº 194/2021

Contrato nº 221/2021

Cláusula Primeira: DOS FUNDAMENTOS DO TERMO - O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores, conforme necessidade justificada em pasta técnica, nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 194/2021.

Cláusula Segunda: DO OBJETO DO TERMO – Fica alterada a cláusula sexta do contrato para prorrogar a vigência por mais 30 (trinta) dias a partir de 26/12/2021, sem alteração no valor do contrato.

Cláusula Terceira: A despesa decorrente com a execução do presente termo de prorrogação correrá por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato original.

Data da assinatura: 16 de dezembro de 2021.

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 45/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

ATA DE REGISTRO Nº 183/2021

PATRICIA CRISTINA DE ABREU, vencedora dos itens 14-4,40, 18-435,00, 19-435,00, 24-6,67

ATA DE REGISTRO Nº182/2021

FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA, vencedora dos itens 1-13,35, 2-13,35, 3-16,95, 8-11,30, 9-15,85, 13-12,38, 25-10,90

ATA DE REGISTRO Nº185/2021

J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 12-15,51, 22-9,10, 23-9,10

ATA DE REGISTRO Nº184/2021

JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, vencedora dos itens 4-19,50, 5-16,00, 6-16,00, 7-19,50, 10-8,90, 11-9,90, 15-26,00, 16-27,50, 17-3300,00, 20-16,00, 21-19,50

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

VIGÊNCIA: ATÉ 15/12/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE PAPEL SULFITE A4

ATA DE REGISTRO Nº 186/2021

T.S. COUTINHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 1-R$15,19

ATA DE REGISTRO Nº 187/2021

D.F. ASTOLPHO, vencedora do item 2-R$24,75

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 15/12/2022

José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 246/2021
DISPENSA Nº 217/2021
VALOR R$ 11.360,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS (AÇÃO JUDICIAL Nº 10000996-20.2021.8.26.0042)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA NICOMED COMERCIO, REPRESENTACAO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 31.616.109/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2021

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 1000996-20.2021.8.26.0042

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 4-R$212,40, 10-R$212,40, 13-R$99,60, FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 3-R$276,00, 9-R$276,00, 16-R$286,00, 17-R$213,00, DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 2-R$244,60, 8-R$244,60, CIRURGICA UNIÃO LTDA, vencedora do item 1-R$585,92, PAMP&VAMD COMERCIO VAREJISTA EIRELI, vencedora dos itens 7-R$585,92, 14-R$382,83, 15-R$241,33, LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, vencedora dos itens 5-R$202,30, 6-R$312,10, 11-R$202,30, 12-R$312,10. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 21 de dezembro de 2021. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito